



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1502

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Civil.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Civil;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo em extinção com o novo currículo do Curso de Engenharia Civil, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Civil, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,


RESOLVE:

Alterar o currículo em extinção do Curso de Engenharia Civil, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do oitavo período do currículo novo com disciplinas do currículo em extinção:

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO EM EXTINÇÃO QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO
Saneamento (CIV 227), com carga horária de 75 horas (3 + 2), perfazendo 4 créditos	Saneamento (CIV 223), com carga horária de 60 horas (2 + 2), perfazendo 3 créditos
Concreto Armado II (CIV 217), com carga horária de 60 horas (2 + 2), perfazendo 3 créditos	Concreto Armado II (CIV 212), com carga horária de 60 horas (2 + 2), perfazendo 3 créditos

Ouro Preto, em 21 de maio de 1999.

PÁG. N.º 01 / 01


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício